



CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS BRASILEIROS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SNOWBOARD DE 2017 – SIERRA NEVADA (ESPANHA)

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os seguintes critérios técnicos para a escolha dos brasileiros que irão representar o país no Campeonato Mundial de Snowboard de 2017:

IMPORTANTE: O presente documento tem como único objetivo apresentar os critérios técnicos que habilitam um atleta brasileiro a participar do Campeonato Mundial de Snowboard, em suas diferentes disciplinas, a ser realizado em SIERRA NEVADA, Espanha. Os critérios de financiamento para atletas visando a participação no referido campeonato são objeto do documento CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DE ATLETAS PARA CAMPEONATOS MUNDIAIS DE 2017, publicados nessa mesma data em www.cbdn.org.br;

1. SNOWBOARD CROSS

1.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a. Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b. Possuir, ao menos, 100 pontos na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016;
- c. Possuir, ao menos, 1 resultado maior ou igual a 100 pontos FIS na temporada 2016-2017; ou
- d. Ter participado de, ao menos, 1 etapa da Copa do Mundo nas temporadas 2015-16 ou 2016-17.

1.2 Critério de Seleção:

Poderão participar do evento os quatro melhores atletas, por gênero, ranqueados por pontos FIS, de acordo com a lista de pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 1.1 supra;

IMPORTANTE: Uma pré-convocação será feita em Outubro de 2016 com base na segunda Lista de Pontos FIS da Temporada 2016-17. A convocação final será feita em Janeiro de 2016 com base na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016.

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br

2. SLOPESTYLE

2.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a. Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b. Possuir, ao menos, 50 pontos na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016;
- c. Possuir, ao menos, 1 resultado maior ou igual a 10 pontos FIS na temporada 2016-2017; ou
- d. Ter participado de, ao menos, 1 etapa da Copa do Mundo nas temporadas 2015-16 e 2016-17.

2.2 Critério de Seleção:

Poderá participar do evento o melhor atleta, por gênero, ranqueado por pontos FIS, de acordo com a lista de pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 2.1 supra;

IMPORTANTE: Uma pré-convocação será feita em Outubro de 2016 com base na segunda Lista de Pontos FIS da Temporada 2016-17. A convocação final será feita em Janeiro de 2016 com base na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016.

3. HALF PIPE

3.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a. Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b. Possuir, ao menos, 50 pontos na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016;
- c. Possuir, ao menos, 1 resultado maior ou igual a 10 pontos FIS na temporada 2016-2017; ou
- d. Ter participado de, ao menos, 1 etapa da Copa do Mundo nas temporadas 2015-16 e 2016-17.

3.2 Critério de Seleção:

Poderá participar do evento o melhor atleta, por gênero, ranqueado por pontos FIS, de acordo com a lista de pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 3.1 supra;

IMPORTANTE: Uma pré-convocação será feita em Outubro de 2016 com base na segunda Lista de Pontos FIS da Temporada 2016-17. A convocação final será feita em Janeiro de 2016 com base na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016.

4. BIG AIR

4.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a. Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b. Possuir, ao menos, 50 pontos na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016 em Big Air ou Slopestyle (o que for maior);
- c. Possuir, ao menos, 1 resultado maior ou igual a 10 pontos FIS na temporada 2016-2017 em Big Air ou Slopestyle; ou
- d. Ter participado de, ao menos, 1 etapa da Copa do Mundo nas temporadas 2015-16 e 2016-17.

4.2 Critério de Seleção:

Poderá participar do evento o melhor atleta, por gênero, ranqueado por pontos FIS, de acordo com a lista de pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 4.1 supra;

IMPORTANTE: Uma pré-convocação será feita em Outubro de 2016 com base na segunda Lista de Pontos FIS da Temporada 2016-17. A convocação final será feita em Janeiro de 2016 com base na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016.

5. PARALLEL GIANT SLALOM & PARALLEL SLALOM

5.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a. Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b. Possuir, ao menos, 50 pontos em na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016;
- c. Possuir, ao menos, 1 resultado maior ou igual a 50 pontos FIS na temporada 2016-2017;
- d. Ter participado de, ao menos, 1 etapa da Copa do Mundo nas temporadas 2015-16 e 2016-17.

5.2 Critério de Seleção:

Poderá participar do evento o melhor atleta, por gênero, ranqueado por pontos FIS, de acordo com a lista de pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 5.1 supra;



IMPORTANTE: Uma pré-convocação será feita em Outubro de 2016 com base na segunda Lista de Pontos FIS da Temporada 2016-17. A convocação final será feita em Janeiro de 2016 com base na Lista de Pontos FIS válida em 16 de Dezembro de 2016.

Observação Importante:

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o atleta classificado conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização do Campeonato Mundial, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.

Caso um atleta comunique oficialmente sua desistência em determinada prova, o atleta subsequente no ranking poderá ser convocado a participar da prova, desde que atenda os demais critérios.

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br